



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PORTARIA Nº 052/2023.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor CÍCERO SÉRGIO DE LIMA inscrito no CPF sob o nº 856.429.324-20 para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos CONTRATOS celebrados entre a Câmara de Vereadores, e as pessoas físicas e jurídicas contratadas, no âmbito desta Casa Legislativa, no exercício de 2023.

Art. 2º Compete ao fiscal dos contratos a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de janeiro de 2023.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE